



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

nº. 009/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

## INDICAÇÃO

CONSIDERANDO a importância dada pelo Estatuto da Cidade ao pleno desenvolvimento das funções sociais das cidades e sua ordenação;

CONSIDERANDO que as calçadas, que chamamos formalmente de passeios destinados ao uso público, têm a função de possibilitar que os cidadãos possam ir e vir com liberdade, autonomia e, principalmente, segurança, e são reservadas também à implantação de mobiliário urbano, sinalização, vegetação e outros fins;

CONSIDERANDO que as calçadas ou passeios precisam ter acessibilidade, largura adequada, fluidez, continuidade, segurança, além de serem espaços de socialização para os munícipes;

CONSIDERANDO que manter as calçadas em linha com os padrões e as normas contribui para o correto atendimento ao direito de mobilidade e acessibilidade de espaços urbanos, tanto das pessoas com deficiência quanto às com mobilidade reduzida, como idosos, crianças e gestantes;

CONSIDERANDO que em Jataizinho há um grande índice de imóveis sem os passeios pavimentados, irregulares ou inadequados;

INDICO À MESA seja enviado ofício Executivo Municipal, solicitando que se determine ao setor competente promova a elaboração de um Projeto de Lei, harmônico com o Código de Obras, que preveja incentivo tributário concernente ao IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano, para aqueles contribuintes que promoverem a construção de calçadas em frente aos seus respectivos imóveis de acordo com as normas e padrões previstos na legislação municipal vigente. Ademais apontamos que o projeto seja de conformidade com as exigências previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LEI



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

---

COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000) e atenda as metas e planejamentos financeiros e orçamentários da atual gestão.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 09 (nove) dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

**-CÍCERO APARECIDO GUIMARÃES-**

*Vereador*